



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 20220440

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-032

ASSUNTO: Solicitação de Parecer do Distrato Consensual referente ao Contrato nº 20220440, originário do Pregão Eletrônico nº 9/2021-029.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de varrição das Vias Urbanas, roço, raspagem, capinação, poda de árvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (Lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, com características domiciliares de moradias, comércio, Órgãos e Logradouros Públicos, para atendimento das necessidades dos Municípios de Eldorado do Carajás e demais exigências contidas no Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 20220429.

CONTRATADA: J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI.

CONTRATO: Nº 20220440

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo de Rescisão Contratual Amigável do Contrato nº 20220440**, nos Termos do Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declarando o que segue.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se do pedido de Rescisão Amigável de Contrato da Empresa J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.304.162/0001-47, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de varrição das Vias Urbanas, roço, raspagem, capinação, poda de árvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (Lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, com características domiciliares de moradias, comércio, Órgãos e Logradouros Públicos, para atendimento das necessidades dos Municípios de Eldorado do Carajás.

O Processo de Rescisão foi instruído em conformidade com a Lei e Artigo supracitados. Os documentos analisados foram encaminhados pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, passando assim à análise desta controladoria na seguinte ordem:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

1. Notificação Extrajudicial encaminhada a empresa assinada pelo Fiscal de Contrato;
2. Cópia do Processo nº 1.113001.2022.2.0029 – Demanda da Ouvidoria nº 010320230001;
3. Notificação nº 96/2023/3ª Controladoria/TCM;
4. Cópia do Contrato de Prestação de Serviços nº 20220440;
5. Nota de Esclarecimento emitida pela empresa solicitando aditivo de quantidade de itens finalizados - Ofício nº 28/2023;
6. Ofício solicitando a Secretaria de Urbanismo informação referente aos itens possíveis a serem aditivados (Ofício nº 01/2023);
7. Relação de Saldos do Processos Contrato nº 20220440;
8. Ofício enviado pelo Secretário de Urbanismo ao Secretário de Administração opinando pela não aditivação dos itens (Ofício nº 147/2023/PMEC/SEMUD);
9. Ofício enviado pelo Secretário Administração a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal recomendando-a pela não aditivação (Ofício nº 31/2023/PMEC/SEMAD);
10. Despacho da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás a Comissão de Licitação encaminhando a Autorização do procedimento da rescisão amigável com a empresa aludida;
11. Termo de Autuação – Processo Administrativo de Distrato;
12. Portaria nº 074 – PMEC/GPM – 10 de abril de 2023 – Nomeia Comissão de Licitação, Designa Presidente, Pregoeiro, e 1º Secretário e dá outras providências;
13. Minuta do Termo de Rescisão/Distrato Contratual amigável;
14. Despacho encaminhado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer;
15. Parecer Jurídico com manifestação favorável a realização da Rescisão Amigável do Contrato;
16. Termo de Rescisão Contratual amigável do Contrato nº 20220440;
17. Publicação do Extrato do Termo de rescisão/distrato Contratual no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

2

DA CONCLUSÃO

Declaro que o referido processo de rescisão amigável de contrato para a prestação de serviços de varrição das Vias Urbanas, roço, raspagem, capinação, poda de árvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (Lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, com características domiciliares de moradias, comércio, Órgãos e Logradouros Públicos, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, de acordo com os documentos acostados aos autos, assim como a existência de Parecer Jurídico favorável a realização do distrato entre as partes. Sendo assim, esta Controladoria **RATIFICA** a rescisão contratual de forma consensual.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Eldorado do Carajás/PA, 06 de junho de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria N° 731/2021